

ERRATA:

Ficam retificados termos da **Portaria nº 055/2016**.

Onde se lê: “Assistente Parlamentar I, referência CC-02”

Leia-se: “Assistente Parlamentar II, referência CC-04”

Os demais termos da portaria permanecem inalterados.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP – MT, em 21 de julho de 2016